



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 35 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 04 de agosto de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Intersept Segurança Ltda.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, tendo em vista o contrato firmado na data de 27 de fevereiro de 2025, com a empresa Intersept Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.615/0004-02, sediada na Av. Encantando, Petrópolis ? Porto Alegre/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2025, com início da vigência em 01 de fevereiro de 2025, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento contará da data de sua assinatura até 01 de setembro de 2025, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de março de 2025, data do início da vigência do contrato compreendida pela data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos àquela data.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 55.816,06** (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos);
 - 3.1. Os valores retroativos de 01/03/2025 a 31/07/2025 totalizam o montante de **R\$ 15.349,55** (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
 - 3.3. A Nota Fiscal de competência agosto/25 deverá ser emitida considerando os novos valores apontados no item 3.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2025NE000299.
5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 10:25)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000081/2025-06

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **7d4408f3e4**